



MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR

*Somos a evolução do Direito,
guiados pela tradição e movidos
pela inovação.*

MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo para o 1º Semestre Letivo de 2026

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Joseane Mariéle Schuck, Dra.

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do
Ministério Público

I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

1. **OBJETIVO:** O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

2. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é um pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. **VAGAS:** 230 (duzentos e trinta) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno.

5. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Disciplinas	Créditos	CH
1º semestre		
Introdução ao Estudo do Direito	4	70
Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição	4	70
História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea	2	35
Eletiva de Formação Geral I	2	35
Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime	4	70
Direito Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	20	350
2º semestre		
Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa	2	35
Eletiva de Formação Geral II	2	35
Filosofia do Direito	2	35
Hermenêutica Jurídica	2	35
Direito Penal II - Teoria Geral da Pena	4	70
Direito Civil II - das Obrigações	4	70
Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo	4	70
Subtotal	20	350
3º semestre		
Direito Digital	2	35
Eletiva de Formação Geral III	2	35
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4	70
Teoria da Argumentação Jurídica	4	70
Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais	4	70
Direito Civil III - dos Contratos	4	70
Subtotal	20	350

4º semestre		
Responsabilidade Civil	2	35
Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais	2	35
Direito Civil IV - das Coisas	4	70
Direito Administrativo I	4	70
Direito Penal IV - Crimes em Espécie II	4	70
Processo Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	20	350

5º semestre		
Direito Internacional Público	4	70
Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal	4	70
Direito Civil V - das Famílias	4	70
Processo Civil II - Processo de Conhecimento	4	70
Direito Administrativo II	4	70
Subtotal	20	350
6º semestre		
Processo Civil III - Impugnação das Decisões	4	70
Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais	4	70
Direito Civil VI - das Sucessões	4	70
Direito Administrativo III	2	35
Direito da Criança e do Adolescente	2	35
Prática Jurídica I - Processo Civil I	4	70
Subtotal	20	350
7º semestre		
Direito Tributário I	4	70
Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades	4	70
Direito do Trabalho I	4	70
Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória	4	70
Prática Jurídica II – Direito Empresarial	4	70
Subtotal	20	350
8º semestre		
Direito do Trabalho II	4	70
Prática Jurídica III - Processo Penal	4	70
Execução Penal	2	35
Processo do Trabalho	4	70
Direito Tributário II	4	70
Direito Ambiental	2	35
TCC I – Artigo Científico	2	35
Subtotal	22	385

9º semestre		
TCC II - Artigo Científico	2	35
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	70
Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho	4	70
Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional	4	70
Relações Consumeristas e Processo Coletivo	4	70
Direito Previdenciário	2	35
Subtotal	20	350

10º semestre		
Direito Empresarial II - Crédito e Crise	4	70
Prática Jurídica - Estágio	4	70
Direito Urbanístico	2	35
Ética Profissional	2	35
Direito da Saúde	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica I	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica II	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica III	2	35
Subtotal	20	350
TOTAL DAS DISCIPLINAS	202	3535
Atividades Complementares		200
TOTAL GERAL	202	3735

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:

Disciplinas Eletivas de Formação Geral		
Sociologia Jurídica	2	35
Psicologia Jurídica	2	35
Métodos e Gestão de Conflitos	2	35
Direito, Economia e Finanças	2	35
Libras	2	35
Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais	2	35

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:

Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica		
Clínica de Direitos Humanos	2	35
Direito Eleitoral	2	35
Direito Internacional Privado e Portuário	2	35
Processo Penal Avançado	2	35
Direito Coletivo do Trabalho	2	35
Procedimentos especiais	2	35

IMPORTANTE! Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

III. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Do Local: para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* www.fmp.edu.br. Os candidatos com necessidades especiais devem especificá-las no momento da inscrição.

1.2 Do período: de 25 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025.

1.3 Da taxa de inscrição: valor R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.3.1 Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

1.3.2 o pagamento ocorrerá **exclusivamente via cartão de crédito ou pix.**

1.3.3 A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

2. DAS PROVAS

2.1 Do local de aplicação: as informações acerca da sala onde o candidato realizará as provas serão encaminhadas, por e-mail, a partir das 15h do dia 31 de outubro de 2025.

2.2 Da data de aplicação: as provas ocorrerão no **1 de novembro de 2025 – sábado, das 14h às 17h.**

2.2.1 O candidato deve apresentar-se no **dia 1 de novembro de 2025, com uma hora de antecedência do início das provas**, munido de: cédula de identidade ou outro documento oficial com foto (entende-se por documento oficial a carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte e carteira de identidade de classe profissional. **Não serão aceitos: crachás ou carteiras de clube**). Apresentar-se, também, com lápis preto, borracha e caneta esferográfica preta ou azul. Deve dirigir-se à sala indicada, onde será recebido pelo fiscal de sala.

2.2.2 As portas de acesso à sala de prova abrem às 13h e fecham pontualmente às 13h55min. Não é permitida a entrada de candidatos após o fechamento das portas, em hipótese alguma.

2.3 Da estrutura da prova

2.3.1 Prova de Redação – 60 pontos (texto dissertativo).

2.3.2 Prova de Língua Portuguesa – 20 pontos (10 questões).

2.3.3 Prova de Conhecimentos Gerais – 20 pontos (10 questões).

2.4 Das características das provas

2.4.1 – Língua Portuguesa e redação

2.4.1.1 Da avaliação da redação

- O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

- Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) adequação à tipologia proposta e conteúdo;
- b) estrutura;
- c) expressão linguística.

Os critérios para avaliação priorizam a estrutura e o conteúdo, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

- Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

- a) Adequação à tipologia proposta – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).
- b) Estrutura – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).
- c) Expressão linguística – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).

- A redação deve ter 25 linhas no mínimo e 30 no máximo.

2.4.1.2 Da Língua Portuguesa

- Nas questões sobre leitura e análise de textos, serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Interpretação e compreensão do texto, significado contextual de palavras, expressões e trechos do texto, inferências e recursos de coesão.
- b) Estrutura do texto e dos parágrafos.

c) Variedades de texto e adequações de linguagem.

- As questões sobre aspectos linguísticos avaliarão o conhecimento dos seguintes pontos:

a) Ortografia: Sistema oficial vigente. Acentuação gráfica, emprego do hífen, emprego de letras (observação: será cobrado o Acordo Ortográfico de 2008).

b) Semântica: Significado de palavras e expressões em seu contexto (sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia). Denotação e conotação.

c) Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.

d) Sintaxe: Frase, período, oração. Processos de coordenação e subordinação. Valor contextual das conjunções e de outros conectores frasais. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Regências nominal e verbal. Crase. Concordâncias nominal e verbal. Pontuação.

2.4.1.3 Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Companhia Nacional, 2009.

LEDUR, Paulo Flávio. Português prático. 15.ed., Porto Alegre: AGE, 2015

2.4.2 Prova de Conhecimentos Gerais

2.4.2.1 Bibliografia

Leitura de jornais e revistas, acompanhando os principais acontecimentos sociais, políticos e econômicos da atualidade brasileira, assim como, conhecimentos gerais sobre as principais normas jurídicas que vigoram no país.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Brecho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 4 Ed., 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O breve século XX -1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2 Ed., 1995.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 4 Ed., 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 3 Ed, 2009.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas.

3.2 O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.

3.3 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos é computado em favor de todos os candidatos.

3.4 É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação (nota 2,5 (dois e meio), numa escala de notas de zero à 10 (dez)).

3.5 As provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais são classificatórias.

3.6 Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior nota na prova de português, e após, a maior idade.

3.7 Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, re-correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

3.8 São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha ótica, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.9 Este processo seletivo habilita os classificados para ingresso no curso de Bacharelado em Direito, no primeiro semestre letivo de 2025.

4 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO

4.1 Comunicar-se com outro candidato.

4.2 Entregar a prova **antes de decorrida uma hora** do prazo determinado para sua realização.

4.3 Fumar nas salas ou nos corredores onde se realizam as provas.

4.4 Portar aparelhos eletrônicos em geral, tais como: telefone celular, calculadora, computadores portáteis, pontos eletrônicos, dentre outros.

4.5 Deixar a sala sem entregar a folha de respostas assinada, bem como a folha de redação. O candidato pode ficar com o caderno de questões.

5 DO GABARITO

O Gabarito será divulgado no site da Faculdade, www.fmp.edu.br, após as 17h do **dia 1 de novembro de 2025**.

6 DA LISTA DOS APROVADOS

6.1 A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 2 de novembro de 2025**, a partir das 10h, no *site* www.fmp.edu.br

IV. DA MATRÍCULA

1. **DAS DATAS:** A matrícula será *presencial* e ocorrerá nos dias 4 e 5 de novembro de 2025. Os candidatos aprovados receberão a informação para acesso à matrícula, logo após a liberação do listão de aprovados, por e-mail.
2. **DO HORÁRIO:** das 9h às 19h
3. **DO LOCAL:** No Tribunal Didático da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Rua Coronel Genuíno, 421 - 10º andar, Porto Alegre/RS).
4. **DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor do crédito durante o ano de 2025 foi de R\$ 173,33 **e sofrerá alterações para 2026**. O valor será informado a partir de outubro/2025.
5. **DA BOLSA: Bolsa Excelência Vestibular FMP:** A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público oferta **DUAS** bolsas de estudos, com desconto de 70% (setenta por cento) para o 1º (primeiro) colocado e 50% (cinquenta por cento) para o 2º (segundo) colocado na **classificação geral do Processo Seletivo - Vestibular 2026/1**, sobre o valor da mensalidade, durante **todo o curso**.

OBSERVAÇÕES:

- Esta bolsa é válida para o aluno que cursar no mínimo 12 Créditos por semestre;
- Bolsa condicionada ao pagamento da mensalidade até a data de vencimento;
- Bolsa não cumulativa com os demais Benefícios da FMP;

- Se ocorrer o Trancamento da matrícula ou cancelamento do curso o aluno perderá o direito ao benefício;

As bolsas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas em nenhuma hipótese.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: apresentação do documento original:

- 6.1** Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (caso o Histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão).
- 6.2** Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 6.3** Cédula de Identidade.
- 6.4** Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.5** Comprovante de residência.

- O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.
- São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

7.2 Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização das provas.

7.3 A Comissão do Processo Seletivo tem amplos poderes para orientação, montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2026/1.

7.4 O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

7.5 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 Do Horário das aulas:

8.1.1 Turno da manhã: 8h às 11h30min

8.1.2 Turno da noite: 19h às 22h30min

8.2 Das aulas na modalidade à Distância:

Nos termos da **LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 80)** e do **Decreto nº 12.456/2025**, parte da carga horária poderá ser ofertada em ensino a distância (componentes não presenciais), conforme previsão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e autorização do Ministério da Educação.

§ único. Em atenção ao Decreto nº 12.456/2025, o Curso de Graduação em Direito deverá ser ofertado, no mínimo, **70% de sua carga horária exclusivamente na modalidade presencial**, sendo admitido **até 30% de atividades síncronas e assíncronas**, previstos no PPC.